



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREFEITURA MUNICIPAL Gestão 2013-2016

LEI Nº 1.504 DE 22 DE AGOSTO DE 2013

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O
EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPONIBILIZAR
MAQUINÁRIOS EM PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA.**

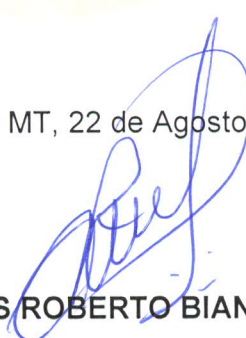
O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, **Sr. Carlos Roberto Bianchi** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica o poder Executivo Municipal autorizado à disponibilizar os maquinários próprios, para reiniciar a pavimentação asfáltica dos convênios Federais n. 0242.019 – 18/2007 (pavimentação Av. Quatro Marcos), n. 0242.978 – 23/2007 (pavimentação Rua Rondônia), n. 0244.783 – 19/2007 (pavimentação Rua Marechal Castelo Branco).

ARTIGO 2º – Os maquinários serão utilizados para auxiliar nos serviços de base e sub-base nos convênios de pavimentação asfáltica acima citados.

ARTIGO 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos – MT, 22 de Agosto de 2013.


CARLOS ROBERTO BIANCHI

PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: prefeitura@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro - CEP 78.285-000 - FONE: (65) 3251-1138